



**PORTARIA Nº 028/2022**

**DE 18 ABRIL DE 2022.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 18/04/2022

*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PRAZO PARA QUE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIAS RENOVEM OS SEUS LAUDOS E ATESTADOS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos, com o intuito de atingir o interesse público na execução de objetos contratados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado o prazo de 15 dias para que todos os Servidores Públicos Municipais renovem seus Laudos e Atestados Médicos, posteriormente esses deverão ser entregues à Secretária responsável, caso contrário o servidor retornará ao seu cargo de origem de forma imediata.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu